



ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento à **TOMADA DE PREÇOS Nº 20110001 – EMATERCE**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAR UMA ENTIDADE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL CONSTANDO DE PALIÇADAS, TERRAÇOS, BARRAMENTO PARA CONTENÇÃO DE SEDIMENTOS (PEDRAS ARRUMADAS), CERCAS DE PROTEÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA PROGRAMADA NAS ÁREAS DE DOMÍNIO CORRESPONDENTE AS MICROBACIAS DOS RIACHOS SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE CRATÉUS E PITOMBEIRA, MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.**

Às 10h30 do dia 9 do mês de maio do ano de dois mil e onze, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual Nº 30.455 de 1/3/2011 para divulgar o resultado de julgamento das Propostas Comerciais relativas à Tomada de Preços em epígrafe. A sessão foi realizada com a presença da Presidente, Maria das Graças Pinto Rocha, e os membros Ana Francisca Marinho Alves, Maria das Graças Rodrigues, Marcílio Alves de Melo Távora e Carlos Henrique Brito Sá Barreto. Se fez presente a sessão o representante legal da empresa **GEOFACIE ASSESSORIA E CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA**, senhor Lúcio Gonçalves Brasil Neto. Inicialmente a Comissão recebeu do representante supracitado o documento de revalidação do prazo de vigência da sua proposta comercial. Dando prosseguimento à sessão, a Comissão embasada no parecer emitido pela **EMATERCE**, parte integrante do processo, declara **CLASSIFICADA** a proposta comercial da empresa **GEOFACIE ASSESSORIA E CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA**, com os **valores globais de R\$194.502,00 para o Lote 1 e R\$149.332,00 para o Lote 2**. Perguntado se havia algum registro a ser feito em relação ao resultado ora proferido o representante da empresa **GEOFACIE ASSESSORIA E CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA**, declinou do direito de interpor recurso, razão pela qual foi declarada vencedora da presente licitação. Nesse momento o representante acima nominado apresentou documento atualizado referente a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**. Perfaz o presente processo o **valor global de R\$ 343.834,00**. Nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente Ata por Marcílio Alves de Melo Távora, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelo representante legal presente. Fortaleza, 9 de maio de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha  
Presidente da CEL 3

Marcílio Alves de Melo Távora  
Membro

Maria das Graças Rodrigues  
Membro

Carlos Henrique Brito Sá Barreto  
Membro

Ana Francisca Marinho Alves  
Membro

**GEOFACIE ASSESSORIA E CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA**  
Lúcio Gonçalves Brasil Neto